



ESCOLA SECUNDÁRIA
José Régio
VILA DO CONDE

COMUNICADO N.º 126|2019

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE EXAME

Aproximando-se mais uma época de exames a direção vem relembrar o seguinte:

1 - Todos os alunos devem ler o **resumo da norma 02** afixado no átrio da escola e publicado na página da escola.

2 - As **informações-prova** de equivalência à frequência e exames equivalentes a exames nacionais podem ser consultadas na página da escola e na biblioteca, onde estão afixadas e podem ser duplicadas.

3 - Os alunos devem consultar as **pautas de chamada**, que serão afixadas, com a antecedência de, pelo menos, de 48h, nos placards do hall de entrada e na página da escola.

4 - Os alunos devem **comparecer**, junto à sala da prova, **30 minutos antes da hora marcada** para o seu início.

5 - A **chamada** faz-se, pela ordem constante na pauta, **25 minutos antes da hora marcada** para o início da prova.

6 - **Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**

7 - Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão/bilhete de identidade** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

8 - Durante a realização das provas, os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I.P.

9 - Na sala de prova cada aluno apenas pode utilizar o **seu material**.

10 - Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes devidamente desligados e identificados.

11 - Qualquer telemóvel, relógio com comunicação wireless, ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo director da escola.

Vila do Conde, 24 de maio de 2019

D(A) Diretor

(António Almeida)